



Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024 – Republicado por correção.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a comissão especial de avaliação para levantamentos sobre as demandas da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para levantamentos sobre as reais demandas da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Finanças:

Carlos Nóbrega de Freitas – Titular;

Thelma F. Lopes dos Santos – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Flavia Elis Manvailer Martins – Titular;

Camila Maiara Freitas Espíndola – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Administração:

Flavia Daniele Bosso de Matos – Titular;

Carolina Cooper Prado – Suplente.



IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mayara Alvino Carrion – Titular;

Carme Dos Santos – Suplente.

V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Mirta Eloiza Landolfi Salinas – Titular;

Roney Dourisboure Marques – Suplente.

VI – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação:

Dilma da Silva – Titular;

Marta Pereira da Silva – Suplente.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo até 30 de novembro de 2024, para finalizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo acerca dos estudos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de agosto de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal